
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270301/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 270301/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 270301/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de materiais Odontológicos destinados a manutenção das atividades diárias inerentes ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Encanto/RN. **pelo valor de R\$ 60.421,80 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 7 de abril de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
270301/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27030001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270301/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais Odontológicos destinados a manutenção das atividades diárias inerentes ao pleno funcionamento da secretaria Municipal de Saúde do Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 60.421,80 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 7 de abril de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:E3803734

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2026. Edição 3766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>